



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA-PR

## GABINETE DO VEREADOR ITAMAR JUNIOR

PROJETO DE LEI N

625

**SÚMULA:** DENOMINA-SE DE TRAVESSA DAS FLORES A ATUAL TRAVESSA CONTENDA LOCALIZADA NO BAIRRO CARVOEIRO.

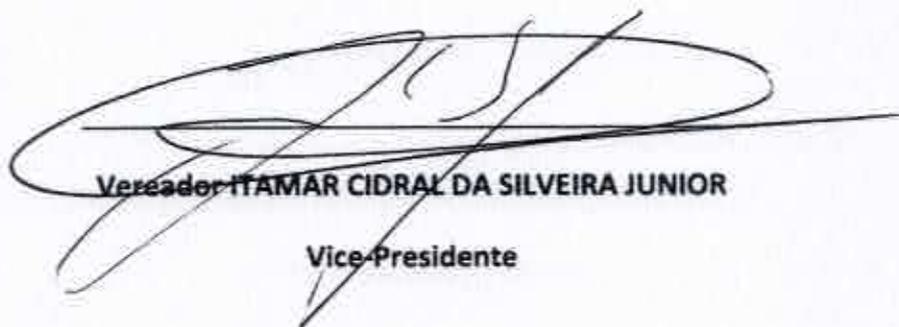
O vereador **Itamar Cidral da Silveira Junior**, no uso de suas atribuições legais, propõe ao Plenário da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, o presente Projeto de Lei Municipal, nos termos que seguem:

**Art. 1º** - Fica denominada de Travessa das Flores a Travessa Contenda localizada no bairro Carvoeiro.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à COPEL, SANEPAR, CORREIOS e a OI/SA.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Guaratuba, aos 31 de julho de 2017.



**Vereador ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR**  
Vice-Presidente

Câmara Municipal  
Protocolo  
Nº 2402  
Data: 31/07/17  
  
Guaratuba - Paraná



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA-PR

## GABINETE DO VEREADOR ITAMAR JUNIOR

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo atender uma demanda dos moradores da referida travessa, uma vez que os mesmos não encontram-se satisfeitos com o nome de Contenda que hoje denomina o logradouro de residência dessas famílias.

A insatisfação dos moradores com o nome da rua se dá pelo motivo de que **CONTENDA** significa luta, guerra, disputa, provocações (dicionário Aurélio on line), em fim, um nome carregado de maus agouros, que para os supersticiosos traz intrigas e rusgas entre vizinhos e famílias. Sendo assim, de comum acordo entre todos os moradores da atual Travessa Contenda, ficou acertado que o ideal seria a troca do nome da via pública para **Travessa das Flores**, deixando assim todos satisfeitos e com um novo estímulo de vida.

Vale ressaltar que essa demanda dos moradores residentes na travessa em questão não condiz com o Município de Contenda-PR, localizado a aproximadamente 50 (cinquenta) quilômetros da Capital do Estado, com dezessete mil moradores, deixando claro o apreço e respeito desse Vereador que subscreve a todos os Contendenses.

Sendo de vontade unanime de todos os moradores da atual Travessa Contenda, é que proponho o presente Projeto de Lei e, peço a colaboração dos nobres colegas edis para aprovação e após encaminhamento para o Poder Executivo para sanção.